SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4140a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 CONCORRÊNCIA Nº 008/2025 Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Perdizes-MG. Considerando o memorando interno da Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, requisitante do presente processo, afirmando que é necessário rever o termo de referência, o edital e seus anexos, principalmente considerando a estimativa do saldo orçamentário diante à crescente demanda aliada também à necessidade de otimização e redução da despesa pública; Considerando que foi solicitada a SUSPENSÃO da presente licitação, para avaliar a conveniência e oportunidade de seu prosseguimento e, em havendo manifestação favorável será divulgada a nota data de abertura do certame na forma da lei; Considerando, por fim, que da análise do termo de referência e das condições de execução pode advir alguma alteração no edital que deverá levar não apenas a divulgação de nova data, mas a republicação do certame e novo prazo de publicação nos termos da Lei; DECIDO: - A SUSPENSÃO SINE DIE do certame, a pedidos, para revisão do Edital e seus anexos. - A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis para que não haja qualquer prejuízo aos participantes; - Em havendo alterações no edital e termo de referência haverá decisão administrativa neste sentido, caso em que será republicado o edital e reaberto o prazo legal, nos termos do art. 55, § 1° da Lei 14.133/2021 e em conformidade com a Jurisprudência dos Tribunais pátrios – "A republicação do edital é necessária quando as alterações impactam não apenas itens relativos ao objeto da contratação e sua precificação, mas também a competitividade do certame. TCU – Acórdão nº 1201/2025 – Segunda Câmara, Relator Antônio Anastasia, Data sessão: 25/02/2025)." Publique-se, comunique-se, intime-se com urgência considerando a data de abertura prevista para 31/10/2025 (sexta-feira).

Perdizes/MG, 30 de outubro de 2025.

KATIÚCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:F6BA8EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 1.738/2025

DECRETO Nº. 1.738, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº. 1.694, de 21 de janeiro de 2025, para dispor sobre a substituição de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – Previcap.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº. 1.694, de 21 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º**.....

I - .....:
a) Alessandra Miranda Xavier Rufino - Titular; (NR)
b) Mônica de Fátima da Silva Oliveira - Suplente; (NR)
.....
d) Hemyllay Mendes Alves - Suplente; (NR)
....."

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.737, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 30 de outubro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:389CD8D8



